



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 24/03/23
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº004 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**“CRIA A FUNÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, E COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA O ART.
6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.”**

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita Municipal de Pedreiras/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criada a função de Agente de Contratação, previstas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentadas no âmbito do Município de Pedreiras.

§1º - O Agente de Contratação será designado para desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Condução da fase externa do processo licitatório;
- II - Recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - Verificar e julgar as condições de habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

GÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 24/03/23
PRESIDENTE

- I - Condução da fase externa do processo licitatório;
- II - Recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- IV - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- V - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- VI - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VIII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- IX - Indicar o vencedor do certame;
- X - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- XI - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

Art. 5º. Fica estabelecido o vencimento pelo exercício das funções criadas nesta Lei, conforme Anexo I.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 24 / 03 / 23
PRESIDENTE


Art. 6º. Os recursos para a execução da presente Lei serão os consignados no orçamento anual, destinados ao pagamento de pessoal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal


Arjara dos Santos Farias
Vereadora
CPF: 039.190.003-07


José Ribeiro de Araújo
Vereador
CPF: 417.743.453-15

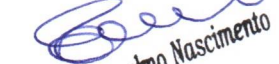

Iaciara Bernarda Silva Rios Portela
Vereadora
CPF: 304.499.363-68



Aristóteles Silva Sampaio
Vereador
CPF: 962.244.443-15


Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04



Jamison Fernandes Silva
Vereador
CPF: 020.202.223-45


José Josias de Oliveira Neto
Vereador
CPF: 016.089.103-50


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF: 351.262.993-87


Valdete Maria Cruz de Lima
Vereadora
CPF: 223.416.172-04


Anderson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 050.251.163-09


Marty Tavares Soares Silva
Vereadora
CPF: 421.046.373-68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA

Nº de Ordem	Cargos	Simbologia	Quant.	Vencimento (R\$)
01	Agente de Contratação	DAS	01	5.000,00
02	Presidente da Comissão de Contratação	DAS	01	3.000,00
03	Secretário da Comissão de Contratação	DAS	01	2.500,00

CARGO COMISSIONADO

Nº de Ordem	Cargos	Simbologia	Quant.	Valor da Remuneração (R\$)
01	Membro da Comissão de Contratação	CC	01	2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
APROVADO
EM 24 / 03 / 23
PRESIDENTE